



FUNPRAMA

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: EDNALVA DE MOURA BEZERRA, MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI DA SILVEIRA
Assine em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66aec08b-b691-4d63-94d1-22e768fd9b6d

ITEM 29

DECLARAÇÃO

Através desta declaração, vimos informar em atendimento ao ITEM 29 do anexo X da Resolução TC 110/2020 informamos que este Instituto Previdenciário não realizou recenseamento no exercício financeiro de 2020.

Amaraji, 31 de dezembro de 2020

Maria do Socorro Cavalcante da Silveira
Presidente